



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.190

Alcinópolis, quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 38 páginas	
Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 150/2026.....	03
Justificativa do Decreto nº 150/2026.....	06
Atos de Licitação.....	07
Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Presencial nº 011/2026.....	07
Aviso de Credenciamento nº 04/2026.....	07
Aviso de Resultado - Dispensa nº 011/2026.....	08
Extrato do Termo Aditivo.....	08
Extrato do III Termo Aditivo - Contrato nº 223/2023.....	08
Atos do Poder Executivo.....	09
12ª Alteração do Plano de Contratações Anual - PCA 2026.....	09
Poder Legislativo.....	26
Atos de Licitação.....	26
Ata de Registro de Preços nº 01/2026.....	26

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 150/2026

- de 17 de setembro de 2026

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei
Municipal sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional
na importância de R\$ 673.666,79 (seiscentos e setenta e três mil seiscentos e
sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) distribuídos as seguintes
dotações:

Suplementação (+)

673.666,79

Anulação

02	01	01	SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
		9	04.122.2601.2939.0000	Governo que planeja, cidade que avança	50.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
		16	12.122.2602.2007.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	30.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 1001	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
		30	12.361.2602.2011.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	158.666,79	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 1001	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		80	04.122.2607.2046.0000	Estruturando o Futuro	20.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
		88	15.451.2607.1093.0000	Estruturando o Futuro	100.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	01	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			
		110	04.122.2609.2928.0000	Desenvolvimento Sustentável Integrado: Economia, Meio Ambie	220.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação

02	01	09	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	115	04.122.2601.2002.0000	Governo que planeja, cidade que avança	50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	03	00	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	179	08.245.2603.2907.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	15.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		500 000	ASSISTENCIA SOCIAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	216	13.392.2606.2021.0000	Desenvolvimento Cultural, Esporte e Lazer	30.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	178	08.244.2603.2908.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	-15.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	05	00	FUNDO MUN MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	189	18.122.2605.2066.0000	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável	-9.450,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	190	18.541.2605.1018.0000	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável	-5.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	191	18.541.2605.1018.0000	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável	-0,18	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	05	00	FUNDO MUN MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	192	18.541.2605.1034.0000	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável	-60.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	193	18.541.2605.1082.0000	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável	-100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

194	18.541.2605.1082.0000 4.4.90.00.00 500 001 001	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável APLICAÇÕES DIRETAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-58.160,50 F.R. Grupo: 1 500 0000
195	18.541.2605.1083.0000 3.3.90.00.00 500 001 001	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável APLICAÇÕES DIRETAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
198	18.541.2605.2085.0000 3.3.90.00.00 500 001 001	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável APLICAÇÕES DIRETAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-121.068,14 F.R. Grupo: 1 500 0000
199	18.541.2605.2301.0000 3.3.90.00.00 500 001 001	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável APLICAÇÕES DIRETAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
200	18.541.2605.2301.0000 4.4.90.00.00 500 001 001	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável APLICAÇÕES DIRETAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
201	18.541.2605.2904.0000 3.3.90.00.00 500 001 001	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável APLICAÇÕES DIRETAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
202	18.541.2605.2904.0000 4.4.90.00.00 500 001 001	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável APLICAÇÕES DIRETAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
203	18.541.2605.2941.0000 3.3.90.00.00 500 001 001	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável APLICAÇÕES DIRETAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-64.314,32 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 05 00	FUNDO MUN MEIO AMBIENTE E TURISMO		
204	18.541.2605.2941.0000 4.4.90.00.00 500 001 001	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável APLICAÇÕES DIRETAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
205	18.541.2605.2942.0000 3.3.90.00.00 500 001 001	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável APLICAÇÕES DIRETAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-1.238,66 F.R. Grupo: 1 500 0000
206	18.541.2605.2942.0000 4.4.90.00.00 500 001 001	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável APLICAÇÕES DIRETAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
207	18.541.2605.2943.0000 3.3.90.00.00 500 001 001	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável APLICAÇÕES DIRETAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-34.150,50 F.R. Grupo: 1 500 0000
208	18.541.2605.2943.0000 4.4.90.00.00 500	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável APLICAÇÕES DIRETAS Recursos não vinculados de Impostos	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

001	001	Recursos Proprios do Município	
209	18.541.2611.2905.0000	Programa Municipal da Primeira Infância - PMPI	-10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 500.0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Município	
210	23.695.2605.2092.0000	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável	-70.284,49
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 500.0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Município	
211	23.695.2605.2092.0000	Gestão Ambiental e Turismo Sustentável	-20.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 500.0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Município	

Anulação (-) **-673.666,79**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 150/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor R\$ 673.666,79 (seiscentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Prefeitura Municipal de Alcínópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor 628.666,79 (seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) e as anulações no mesmo valor na Unidade Gestora: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcínópolis;

- Fundo Municipal de Cultura de Alcínópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor 30.000,00 (trinta mil reais) e as anulações no mesmo valor na Unidade Gestora: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcínópolis e;

- Fundo Municipal de Assistência Social de Alcínópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor 15.000,00 (quinze mil reais) e as anulações no mesmo valor na mesma Unidade Gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apre-

sentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 17 de setembro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Presencial nº 011/2026, referente a *Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender às demandas das Secretarias*, no **valor total de R\$ 206.188,19 (duzentos e seis mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos)**. Em favor das empresas: **MARIA SUELY DE SOUZA**, inscrita no CNPJ: 26.339.939/0001-79, com os itens 1, 5, 7, 8, 13, 20, 21, 28, 29, 31, 37, 40, 41, 44, 45, 47, 49, 51, 54, 55, 58, 61, 64, 65, 66, 68, 70, 72, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 90, 92, 97, 99, 100, 116, 117, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 130, 132, 133, 134, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145 e 154, e com **valor total de R\$ 38.799,50 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**. **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.928.775/0001-48, com os itens 2, 3, 6, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 42, 43, 46, 48, 52, 53, 57, 59, 60, 63, 67, 73, 74, 76, 78, 87, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 101, 103, 105, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 123, 129, 131, 135, 136, 137, 141, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152, e com valor total de **R\$ 77.803,74 (setenta e sete mil, oitocentos e três reais e setenta e quatro centavos)**. **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.686.937/0001-87, com o item 62 e com **valor total de R\$ 63.546,00 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais)**. **CHRISTIAN YANEZ BRITES**, inscrita no CNPJ: 52.126.403/0001-85, com os itens 75, 88, 102, 104, 106, 108, 109, 110 e 118, e com **valor total de R\$ 7.507,00 (sete mil, quinhentos e sete reais)**. **PROVISAO BRASIL SUPRIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 65.312.776/0001-92, com os itens 4, 9, 36, 38, 50, 56, 69, 71, 83, 85, 89, 119, 128 e 153, e com **valor total de R\$ 18.531,95 (dezoito mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)**.

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Presencial no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcinópolis-MS, 16 de setembro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 PROCESSO Nº 066/2026 CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026

Fundamentação Legal: Artigo 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. O Município de Alcinópolis – MS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**, com o objetivo de credenciar profissionais médicos e/ou pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, para **Prestação contínua e ininterrupta de serviços médicos de Clínica Geral, abrangendo assistência ambulatorial e hospitalar em caráter eletivo, de urgência e de emergência e Transporte de pacientes em estado crítico**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Entrega dos Documentos para Credenciamento: Os pedidos de credenciamento poderão ser apresentados a partir do dia **18/09/2026**, onde os documentos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS, Setor de licitações, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro nº 633 - centro, nesta cidade e estado, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio

do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>. As informações inerentes a este **CRENCIAMENTO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101 0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Ana Carla da Mota Brito

Agente de Contratação

Port. 042/2026

AVISO DE RESULTADO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

A agente de contratação e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS comunicam aos interessados o resultado da CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 011/2026, Processo Administrativo nº 079/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos para o festival da diversão, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Após a análise da documentação de instrução, das cotações obtidas e da proposta apresentada, foi selecionada a empresa CIA DA ALEGRIA LTDA, CNPJ 27.543.490/0001-29, por ter apresentado o menor valor do lote entre as propostas válidas obtidas na pesquisa direta, no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), atendendo às condições e especificações estabelecidas pela Administração.

As propostas consideradas na pesquisa de preços foram: CIA DA ALEGRIA LTDA, CNPJ 27.543.490/0001-29 - R\$ 21.000,00; FERNANDA BERNADES, CNPJ:51.891.354/0001-04 - R\$ 25.700,00; J.SIMIÃO DA SILVA - MEI, CNPJ 21.647.363/0001-93 - R\$ 27.000,00; e VALFREDO CANDIDO RODRIGUES, CNPJ 19.926.400/0001-50 - R\$ 30.500,00. A escolha da empresa CIA DA ALEGRIA LTDA, CNPJ 27.543.490/0001-29 encontra-se fundamentada na vantajosidade econômica e na compatibilidade da proposta com o objeto pretendido, conforme justificativas constantes dos autos.

Registra-se que, em razão do enquadramento do valor da contratação na hipótese prevista no art. 6º, § 4º, do Decreto Municipal nº 083/2026, a Administração dispensou a publicação de aviso para recebimento de propostas adicionais, não tendo sido instaurada etapa específica para essa finalidade. A seleção permaneceu fundamentada na pesquisa de preços realizada e na proposta mais vantajosa obtida.

A contratação será formalizada por termo de contrato com vigência de 03 (três) meses, nos termos dos arts. 89 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta e nos demais documentos integrantes do processo.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 98101-0362, das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 17 de setembro de 2026.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2023

Processo Administrativo nº 5743/2023 – Dispensa Licitatória nº 062/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A**

OBJETO: **"I - A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 20 de setembro de 2026 a 19 de setembro de 2027.**

II - O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL (4,4430%), com base no IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme planilha anexa, atualizando o valor anual da contratação (R\$ 4.156,44) que passa a ser R\$ 4.341,11 (quatro mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)."

Fundamento Legal: Atender o disposto nos Arts. 57, II e 65, II, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração. Em tempo, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 passou a vigorar a partir de 01.01.2024. Entretanto, este processo iniciou-se com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 11.09.2026.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e GENTE SEGURADORA S/A.

Alcinópolis-MS, 11 de setembro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
E GESTOR DO FUNDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2026 - ALCINÓPOLIS - MS "REVISÃO GERAL".														
Nº	OBJETO	JUSTIFICATIVA	GRAU DE PRIORIDADE	NATUREZA DA DESPESA	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL	MÊS PARA PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO	MÊS PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	Aquisição de brinquedos	A aquisição de brinquedos para a Educação Infantil e Creche é vital para estimular o desenvolvimento cognitivo, motor e social das crianças. Garante um ambiente lúdico e pedagógico enriquecedor, essencial para o processo de aprendizagem e bem-estar infantil.	Baixa	Custeio	R\$ 30.000,00							R\$ 30.000,00		Dezembro
2	Aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios para Instrumentos Musicais	A aquisição de instrumentos musicais e seus acessórios é crucial para fomentar o desenvolvimento cultural e pedagógico dos alunos, estimulando a criatividade e a disciplina. Esses recursos ampliam o acesso à educação musical, promovendo a inclusão social e a formação integral dos jovens no ambiente escolar.	Alta	Investimento/custeio	R\$ 37.875,00							R\$ 37.875,00		Maio
3	Aquisição de material esportivo para natação	A aquisição de material esportivo para natação é indispensável para promover a prática segura e eficaz da modalidade, atendendo às necessidades de alunos e atletas. Essa medida garante o acesso a equipamentos adequados, essenciais para o desenvolvimento de habilidades aquáticas, a promoção da saúde e o fomento da disciplina e do bem-estar.	Alta	Custeio	R\$ 24.611,50							R\$ 24.611,50		Setembro
4	Aquisição de recarga de gás 13 e 45 kg	A aquisição de recargas de gás é indispensável para garantir a continuidade das operações essenciais em diversos órgãos públicos. Isso assegura o funcionamento de cozinhas, aquecimento e outras necessidades que dependem desse insumo.	Alta	Custeio	R\$ 23.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00		R\$ 600,00	R\$ 32.200,00		Fevereiro
5	Contratação de serviços de vídeo monitoramento para os veículos do transporte escolar - emenda	Prestação de serviço no monitoramento para maior segurança dos estudantes	Alta	Custeio	R\$ 100.000,00							R\$ 100.000,00		Dezembro
6	Credenciamento de cantores para apresentações na feira cultural	O credenciamento de cantores enriquece a feira cultural com diversidade artística e qualidade nas apresentações. Garante a valorização dos talentos locais, fomenta a cena musical e promove a inclusão de artistas.	Alta	Custeio	R\$ 12.000,00							R\$ 12.000,00		Abril
7	Jantar "Dançante para o Evento "1º Dia da Família"	Contratação de apresentação artística para o evento em comemoração ao 1º dia da família das unidades escolares	Alta	Custeio	R\$ 13.000,00							R\$ 13.000,00		Fevereiro
8	Serviços De Locação De Estruturas (Pálio, Som, Iluminação, geradores, etc.. para o evento de pesca esportiva	A contratação dos serviços de locação de estruturas (pálio, sonorização, iluminação, geradores e demais equipamentos) é necessária para garantir a adequada realização do evento de pesca esportiva, assegurando suporte técnico, segurança e qualidade às atividades programadas.	Alta	Custeio	R\$ 100.000,00							R\$ 100.000,00		Novembro
9	Registro de preço para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos básicos e executivos de drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade, sinalização viária, obras de arte especiais, revitalização de praças e implantação ou reforma de prédios públicos	A contratação prevê a elaboração dos projetos sendo imprescindível para o município de Alcinópolis, considerando a atual situação das vias, prevenindo melhoria na mobilidade urbana, segurança viária e o desenvolvimento econômico local, apresentando como medida necessária, estratégica e urgente, a fim de viabilizar futuras obras que trarão impactos positivos diretos para a mobilidade urbana, segurança viária e o desenvolvimento sustentável do município.	Média	Custeio					R\$ 205.132,70			R\$ 205.132,70		Novembro
10	Aquisição de uniformes CACA	A aquisição de uniformes busca padronizar e identificar os atendidos no Centro, promovendo organização e segurança nas atividades	Média	Custeio			R\$ 3.000,00					R\$ 3.000,00		Dezembro
11	Aquisição de material de construção para manutenção, reforma, ampliação dos órgãos e espaços públicos	Esses materiais são cruciais para assegurar a funcionalidade, segurança e adequação das infraestruturas, garantindo a prestação de serviços de qualidade e o bem-estar da comunidade.	Média	Investimento	R\$ 158.489,25	R\$ 30.000,00	R\$ 35.180,00	R\$ 10.180,80	R\$ 300.852,82		R\$ 35.180,00	R\$ 569.862,87	Junho	
12	Serviços de Pedreiro e Auxiliar de Pedreiro, pintor e Auxiliar de Pintor para Pequenos Reparos, Reforma e Ampliação dos Órgãos e Espaços Públicos	Justifica-se a obrigatoriedade da Administração Pública em garantir que as instalações públicas estejam em condições adequadas para atender às demandas da comunidade, proporcionando espaços seguros e funcionais, considerando, ainda, a necessidade para realização de pequenas construções, ampliações, reformas e manutenção dos órgãos e espaços públicos no interesse das secretarias municipais, observando as exigências do setor de engenharia em relação a tal necessidade.	Média	Custeio	R\$ 116.866,61	R\$ 14.982,90	R\$ 59.931,60	R\$ 59.931,60	R\$ 329.632,83		R\$ 14.982,90	R\$ 596.519,44		Janeiro

13	Aquisição de Britador Móvel	Na busca de uma solução econômica viável para realização de serviços de cascalhamento, transformando material rochoso em cascalho, encontra-se como melhor alternativa a britagem do material, reduzindo o mesmo em dimensões menores, dando assim possibilidade da utilização de encascalhamento de estradas vicinais rurais.	Méda	Investimento				R\$	836.000,00				R\$	836.000,00		Março						
14	Aluguel de depósito para secretária de educação	O aluguel de depósito para a Secretaria de Educação justifica-se pela necessidade de dispor de espaço adequado para o armazenamento seguro e organizado de materiais, mobiliários e equipamentos, garantindo a preservação dos bens, melhor controle logístico e apoio às atividades administrativas e pedagógicas, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços públicos.	Méda	Custéio	R\$	20.000,00							R\$	20.000,00		Setembro						
15	Aquisição de Serviço de Arbitragem	A contratação de arbitragem é indispensável para garantir a lisura e a organização dos eventos esportivos oficiais do município. Ela assegura a aplicação imparcial das regras, promove o respeito e a disciplina entre os participantes.	Baixa	Custéio	R\$	179.000,00							R\$	179.000,00		Fevereiro						
16	Aquisição de gêneros alimentícios para evento confraternização de boas vindas	A aquisição de gêneros alimentícios para a confraternização de boas-vindas justifica-se pela necessidade de promover a integração, o acolhimento e o fortalecimento do convívio social entre os participantes, contribuindo para um ambiente harmonioso e favorável às atividades institucionais, atendendo ao interesse público.	Méda	Custéio							R\$	19.719,15	R\$	19.719,15		Janeiro						
17	Contratação de Empresa para execução de serviço de limpeza pública urbana, jardinagem e coleta de resíduos	A presente solicitação motiva-se pela necessidade da contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza pública urbana, com a finalidade de promover a manutenção dos logradouros, evitando acúmulo de folhas, lixo, entulhos, etc., prezando pelas condições de saúde e higiene das pessoas que transitam pela cidade de Alcândria-MS.	Alta	Custéio				R\$		R\$	4.094.241,00			R\$	4.094.241,00		Junho					
18	Aluguel social	Garantir moradia temporária a famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando moradia e dignidade.	Méda	Custéio			R\$	9.500,00						R\$	9.500,00		Janeiro					
19	Aquisição de Brindes para Eventos e Campanhas.	A aquisição de brindes para eventos e campanhas é vital para a promoção institucional do Município de Alcândria. Fortalece a conexão com a comunidade, dissemina informações sobre serviços públicos e valoriza a participação cidadã.	Baixa	Custéio	R\$	52.776,92		R\$	-	R\$	30.000,00			R\$	82.776,92		Outubro					
20	Aquisição de Enxoval de cama, mesa e banho e mobiliário	A aquisição justifica-se pela necessidade imediata de recompor e renovar o mobiliário dos equipamentos públicos municipais, garantindo condições adequadas de funcionamento, higiene e dignidade no atendimento à população.	Méda	Custéio	R\$	72.114,00								R\$	72.114,00		fevereiro					
21	Aquisição de Tonners, Tintas e Cartuchos	A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de impressão de documentos, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento ao público.	Méda	Custéio	R\$	19.000,00	R\$	140.000,00	R\$	19.000,00	R\$	20.000,00	R\$	7.000,00	R\$	32.000,00	R\$	58.000,00	R\$	295.000,00		Fevereiro
22	Construção de banheiros e vestiário no Praça do Bêbê e Campo Sintético	Construção de banheiros e vestiário para atender o público que utiliza o espaço público, visando proporcionar um ambiente adequado e seguro.	Alta	Investimento	R\$									R\$	-		Julho					
23	Contratação de Apresentação Artística do Grupo "Sociedade Baileira", para apresentação na confraternização de boas vindas e início dos trabalhos do ano de 2026, incluindo locação de estruturas de pequeno porte (Pálio, Som, Iluminação e Etc...) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.	O evento tem como finalidade promover a integração, valorização e motivação dos servidores, contribuindo para um ambiente institucional mais colaborativo e para o fortalecimento do compromisso com as atividades administrativas ao início do exercício.	Méda	Custéio								R\$	25.000,00	R\$	25.000,00		Fevereiro					
24	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Buffet, decoração, com montagem e desmontagem da estrutura, e serviço de limpeza do local antes e após evento, locação de equipamentos infláveis, brigadistas e segurança, e serviço afins, destinado à realização da confraternização de boas vindas e início dos trabalhos do ano de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.	O evento visa promover a integração, a valorização e a motivação dos servidores, favorecendo um ambiente institucional colaborativo e fortalecendo o engajamento com as atividades administrativas no início do exercício.	Méda	Custéio								R\$	50.370,70	R\$	50.370,70		Fevereiro					

25	Contratação de empresa para Capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	Capacitar os profissionais para um melhor rendimento e aprimoramento das funções	Baixa	Custeio	R\$	25.000,00			
26	Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística (show) a ser apresentada durante o evento de pesca esportiva.	A contratação visa integrar a programação do evento de pesca esportiva, promovendo o lazer, a cultura e a convivência social, contribuindo para a valorização do evento e para o fortalecimento das ações culturais e turísticas do Município.	Média	Custeio	R\$				
27	Ovos de páscoa	A aquisição de ovos de Páscoa é uma iniciativa de cunho social, promovendo a alegria e a celebração para crianças, pessoas atípica e idosos do SCFV. Este ato solidário reforça o acolhimento, fomenta a inclusão e o bem-estar social na comunidade, valorizando a infância e os laços afetivos.	Baixa	Custeio			R\$	81.237,50	
28	Recapeamento de Ruas	O recapeamento de ruas é fundamental para a segurança, durabilidade e qualidade de vida da população, sendo uma atividade essencial para a manutenção e preservação das vias públicas. Ele serve para recuperar o pavimento já existente, sem a necessidade de reconstrução completa.	Média	Investimento					
29	Revestimento primário estrada vicinal acesso a serra do bom Jardim	O revestimento primário da estrada vicinal que dá acesso à Serra do Bom Jardim é essencial para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e integração das comunidades rurais da região. Atualmente, o trecho apresenta desgaste acentuado, erosões, formação de buracos e poeira excessiva, fatores que dificultam o deslocamento de moradores, produtores rurais, prestadores de serviços e visitantes.	Média	Custeio					
30	Serviço de Publicidade	A prestação dos serviços especializados de publicidade justifica-se, sobretudo, pela necessidade da Administração Municipal prover à população acesso amplo e confiável a informações que a possibilite acompanhar, acessar e usufruir, de forma mais eficiente e tempestiva, as políticas públicas desenvolvidas pelo município.	Média	Custeio					
31	Contratação de apresentações artísticas musicais para compor a programação oficial do XXIV Rodeio de Alcínópolis.	As contratações visam compor a programação oficial do XXIV Rodeio de Alcínópolis, promovendo o lazer, a cultura e a valorização das tradições locais, com impacto positivo na integração social e no desenvolvimento cultural do Município.	Média	Custeio	R\$	1.776.000,00			

32	Realizar os pontos de descarte de resíduos nos pontos da cidade, envolvendo técnicos dos setores de saneamento e para localizar e executar, com planejamento de infraestrutura adequada, revisão diagnóstica de coleta e criação de rotas de manutenção e fiscalização com uso de tecnologia de controle.	Alta	Investimento	R\$								R\$				Fevereiro					
33	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de consultoria técnica em engenharia, com atuação estritamente complementar e de apoio à equipe técnica do Município, destinada ao auxílio no desenvolvimento de estudos técnicos, procedimentos, análises e manifestações técnicas, bem como à elaboração de projetos técnicos e projetos de pequeno porte e baixa complexidade, exclusivamente para subsídio de decisões técnicas, técnicas e administrativas internas da Administração.	Média	Contínua	R\$								R\$				Fevereiro					
34	Aquisição de Material de Expediente	Média	Custeio	R\$	150.000,00	R\$	77.114,00	R\$	104.088,00	R\$	12.387,00	R\$	3.254,00	R\$	10.635,00	R\$	118.541,00	R\$	475.999,00		Junho

[illegible]

49	comunitária, voltada à sensibilização da população sobre a importância da coleta seletiva e dos impactos positivos da destinação correta dos resíduos.	seleção e a destinação correta dos resíduos, promovendo sustentabilidade e preservação ambiental.	Média	Custeio				R\$	8.000,00					R\$	8.000,00		Novembro	
50	Aquisição de Medicamentos	A aquisição de medicamentos é necessária para garantir o abastecimento das unidades de saúde e a continuidade dos tratamentos prescritos aos pacientes, assegurando atendimento adequado à população.	Alta	Custeio		R\$	1.050.000,00							R\$	1.050.000,00		Março	
51	Aquisição de medicamentos de ordens judiciais	A aquisição é necessária para cumprir determinações judiciais, garantindo o fornecimento imediato e contínuo dos medicamentos aos pacientes beneficiados.	Alta	Custeio		R\$	25.000,00							R\$	25.000,00		Março	
52	Aquisição de Materiais de Decoração, Armarinhos, Artesanais, Avaimentos e Oficinas.	A aquisição de materiais de decoração, armários, artesanais, avaimentos e oficinas é vital para as secretarias. Ela visa atender à demanda por itens essenciais na organização e ambientação de diversos eventos programados, garantindo o sucesso das atividades e a adequação visual das celebrações.	Média	Custeio	R\$	85.321,00	R\$	45.000,00	R\$	45.000,00		R\$	15.000,00	R\$	15.000,00	R\$	205.321,00	Outubro
53	Aquisição de material de construção para os programas habitacionais de reforma e ampliação	A aquisição de material de construção é vital para os programas habitacionais de reforma e ampliação, garantindo a concretização de moradas dignas. Isso permite a melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas, promovendo inclusão social e infraestrutura habitacional adequada e segura.	Média	Custeio				R\$	450.000,00						R\$	450.000,00		Novembro
54	Aquisição de Material de Informática	Faz-se necessário a aquisição devido ao material necessário para uso no dia a dia, nas unidades prestadas pelos servidores que desempenham suas funções nos setores administrativos, e montagem de novos departamentos no novo pólo municipal e substituição de equipamentos com anterioridade.	Média	Custeio	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-		Julho
55	Contratação de empresa para prestação de serviços em hospedagem em Aliporópolis para eventos municipais e eventos	A presente solicitação se fundamenta na necessidade presente de garantir hospedagem adequada para profissionais que venham a atuar em diversos serviços prestados ao município, sob demanda específica de profissionais que necessitam de acomodações temporárias para desempenhar suas funções no município.	Média	Custeio	R\$	-	R\$	-	R\$	-		R\$	-	R\$	-		Agosto	
56	Aquisição de um veículo Ambulância tipo SAMU - Emenda Impositiva Legislativo Municipal	A aquisição de veículo tipo SAMU visa fortalecer a capacidade de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, garantindo maior agilidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços de saúde à população.	Média	Investimento		R\$	500.000,00							R\$	500.000,00		Novembro	
57	Aquisição de um veículo Ambulância UTE - Emenda Impositiva Legislativo Municipal	A aquisição de uma Ambulância UTE, por meio da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, destina-se ao fortalecimento da rede de urgência e emergência, garantindo suporte avançado de vida, maior segurança no transporte de pacientes e melhoria na qualidade do atendimento prestado à população.	Média	Investimento		R\$	600.000,00							R\$	600.000,00		Novembro	
58	Manutenção de Equipamentos hospitalares e afins.	A contratação de manutenção é necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos hospitalares, assegurando segurança, precisão e continuidade dos atendimentos.	Alta	Investimento		R\$	468.330,00							R\$	468.330,00		Fevereiro	
59	Apresentação Artística - Show Bailê para o Anual da Escola Estadual e APAE	A contratação da Apresentação Artística - Show Bailê para o Anual da Escola Estadual e APAE em 2025 justifica-se pelo fomento à cultura e ao lazer comunitário. Promove a inclusão social e o bem-estar de alunos e assistidos, reforçando o apoio municipal à educação e assistência social.	Baixa	Custeio	R\$	19.000,00								R\$	19.000,00		Maio	
60	Implantação de centro de pesagem de resíduos	A instalação de balança na Unidade de Triagem de Resíduos é necessária para assegurar o controle da quantidade de resíduos recebidos, processados e destinados, garantindo eficiência, rastreabilidade e gestão adequada.	Alta	Investimento				R\$	691.839,50						R\$	691.839,50		Setembro
61	Aquisição de Material de Laboratório e aparelho COBAS 111(Emenda Impositiva Legislativo Municipal)	A aquisição de material de laboratório é necessária para garantir a realização contínua e segura dos exames, assegurando diagnóstico adequado e suporte às ações de saúde.	Alta	Custeio		R\$	401.000,00							R\$	401.000,00		Novembro	
62	Contratação Artística para o Anual das Cobah I, II e III	Essencial para valorizar a tradição e a cultura local e promover a integração comunitária. O evento oferece entretenimento, lazer e fortalece os laços sociais, gerando um ambiente festivo e saudável. Isso contribui para o bem-estar dos moradores e celebra a identidade cultural da região.	Média	Custeio	R\$	18.000,00								R\$	18.000,00		Maio	
63	Contratação de Apresentação Artística para Festa de Santo Antônio.	A contratação de apresentação artística para a Festa de Santo Antônio visa resgatar a cultura e tradição local, fortalecendo a identidade comunitária. O evento oferece lazer e entretenimento de qualidade, promovendo a união e o bem-estar dos participantes. Isso enriquece a celebração e fomenta o turismo cultural na região.	Média	Custeio	R\$	25.000,00								R\$	25.000,00		Maio	
64	Contratação de Apresentação artísticas para o Anual Municipal	A contratação de apresentações artísticas para o Anual Municipal é crucial para valorizar a cultura local e a tradição junina. O evento promove a integração social e oferece entretenimento de qualidade à comunidade, fortalecendo os laços e celebrando a identidade regional. Isso garante o sucesso e a vivacidade da festividade anual.	Média	Custeio	R\$	28.000,00								R\$	28.000,00		Maio	
65	Contratação de empresa para a manutenção da iluminação pública, no perímetro urbano, com veículos e equipamentos necessários.	Manter o sistema de iluminação pública em ótimo desempenho, realizando manutenções por falhas frequentes, o que comprometendo a segurança pública e evitando aumento nos custos operacionais devido à ineficiência dos componentes antigos. Assim a responsabilidade da Administração Pública em assegurar que o sistema de iluminação pública funcione de forma contínua, eficiente e dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei.	Média	Custeio				R\$	144.988,75						R\$	144.988,75		Maio
66	Contratação de empresa para fornec. da licença de uso do Aplicativo GOVACA.	Acompanhar certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, FUNDEB, dentre outros, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais como o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município de Alcinópolis/MS.	Média	Custeio						R\$	12.000,00			R\$	12.000,00		Maio	
67	Reforma do Estádio Joaquim Pereira França	Reforma e adequação do estádio municipal Joaquim Pereira França para o atendimento público e alunos dos treinamentos do departamento de desporto	Alta	Investimento	R\$	-								R\$	-		maio	

68	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal "Averado Fernandes Barbosa" - US\$ 24 horas.	Essa obra é fundamental para modernizar a infraestrutura de saúde, ampliando a capacidade e a qualidade do atendimento à população. Garante acesso contínuo a serviços médicos essenciais, promove a segurança e o bem-estar dos pacientes e profissionais, e fortalece a atenção básica e de urgência na comunidade. É um investimento crucial para a saúde pública local.	Média	Investimento	R\$	3.016.000,00							R\$	3.016.000,00		Dezembro				
69	Aquisição de um caminhão pipa, Emenda Impositiva Legislativa Municipal	A aquisição de um caminhão pipa, por meio de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, destina-se a reforçar o abastecimento de água e o atendimento a demandas emergenciais, garantindo apoio às ações de infraestrutura, saúde pública e defesa civil na comunidade.	Alta	Investimento	R\$								R\$	-		Maio				
70	Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística (show) gospel para ser realizado no encerramento semana cultural	A contratação de empresa especializada para apresentação artística (show) gospel no encerramento da Semana Cultural visa promover integração social, valorizar a cultura local e oferecer à comunidade um evento de qualidade, com adequada organização e segurança, atendendo ao interesse público.	Média	Custeio	R\$	120.000,00							R\$	120.000,00		Setembro				
71	Apresentação Artística - Show baile para Arraiá da escola municipal Miguel Antônio de morais	Apresentação artística para o 2º Arraiá da EMAMAM	Média	Custeio	R\$	18.000,00							R\$	18.000,00		Junho				
72	Aquisição de brinquedos infantis para CACA, e para eventos públicos municipais	A aquisição de brinquedos infantis visa apoiar as atividades do CACA e eventos públicos municipais, promovendo lazer, recreação e convivência comunitária	Média	Custeio	R\$								R\$	-		Junho				
73	Aquisição de um veículo utilitário, Emenda Impositiva Legislativa Municipal	A aquisição de veículo utilitário, por meio de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, destina-se a apoiar as atividades operacionais e administrativas do Município, garantindo maior eficiência, mobilidade e economicidade na execução dos serviços públicos.	Média	Investimento	R\$	140.000,00							R\$	140.000,00		Novembro				
74	Aquisição de materiais para academia da saúde	A aquisição é necessária para fornecer equipamentos e materiais que garantam a prática de atividades físicas seguras e eficientes, promovendo saúde e bem-estar da população.	Média	Custeio	R\$	4.993,31							R\$	4.993,31		Março				
75	Construção de Ginásio Poliesportivo Municipal	A construção do Ginásio Poliesportivo Municipal é vital para fomentar o esporte e o lazer da comunidade, oferecendo um espaço adequado para atividades físicas e eventos. Esta iniciativa promove a inclusão social, a integração comunitária e o desenvolvimento do jovem atleta, elevando a qualidade de vida local e o bem-estar coletivo.	Média	Investimento	R\$								R\$	-		Junho				
76	Contratação ou convênio com I.P. - Instituições de Longa Permanência	A contratação ou convênio com Instituições de Longa Permanência (ILP) é fundamental para garantir acolhimento, cuidado especializado e qualidade de vida aos idosos em situação de vulnerabilidade.	Alta	Custeio	R\$	234.569,72							R\$	234.569,72		Setembro				
77	Credenciamento de empresas para prestação de diversos serviços contínuos comuns em pequenos reparos de bens móveis e imóveis - sendo os mesmos açuleiro, calheiro, carpinteiro, chaveiro, eletrista, encanador/bombeiro hidráulico, gessoeiro, jardineiro, pintador de paredes, serralheiro, servente de calheiro, toldador e vidraceiro - com fornecimento de mão de obra, para a manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial sob demanda, em situações de consertos pontuais, reformas, serviços gerais, dentre outras, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Alcinópolis/MS.	Configura-se a solicitação para contratação de diversas empresas para prestação de serviços de pequenos reparos de bens móveis e imóveis nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal, para a manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial sob demanda, em situações de consertos pontuais, reformas, serviços gerais, dentre outras, havendo a necessidade de tais serviços para manutenção dos prédios públicos municipais.	Média	Custeio	R\$	150.000,00	R\$	60.000,00	R\$	60.000,00	R\$	50.000,00	R\$	496.000,00	R\$	50.000,00	R\$	866.000,00		Junho
78	Impressão de boletins IPTU 2026	A contratação se faz necessária para atender a demanda de confecção dos cartões e boletins que serão utilizados no processo de recolhimento de tributos municipais, como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o exercício de 2026.	Média	Custeio									R\$	-		Junho				
79	Prestação de Serviço de detecção nos órgãos públicos	A contratação do serviço de detecção é necessária para garantir condições adequadas de higiene e segurança nos órgãos públicos, prevenindo a proliferação de pragas e protegendo servidores e usuários.	Média	Custeio	R\$		R\$						R\$	-		Junho				
80	Show Baile encontro Regional dos Idosos	A contratação é necessária visando promover convivência, lazer e integração entre os idosos do município e das cidades vizinhas.	Baixa	Custeio	R\$	20.000,00							R\$	20.000,00		Junho				
81	Visita Veicular Semestral - Transporte Escolar	manter regular as inspeções veiculares do transporte escolar da rede de ensino	Alta	Custeio	R\$	17.000,00							R\$	17.000,00		Junho				
82	Contratação de empresa especializada para perfuração e tamponamento de poços de monitoramento	A contratação de empresa especializada para perfuração e tamponamento de poços de monitoramento é essencial para proteger os recursos hídricos subterrâneos e a saúde pública. Atende às exigências da Lei Federal nº 12.305/2010 e recomendações do IBAMA, prevenindo contaminação do solo e aquíferos.	Média	Investimento					R\$	145.537,00			R\$	145.537,00		Novembro				
83	Contratação de empresa especializada para a elaboração dos seguintes instrumentos: Plano de Trabalho destinados ao atendimento das demandas relacionadas ao manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU). Além dos Plano Emergencial, Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil e Plano de Mudanças Climáticas.	A contratação de empresa especializada é necessária para a elaboração de planos técnicos que atendam às demandas do manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como aos Planos Emergencial, de Contingência de Proteção e Defesa Civil e de Mudanças Climáticas, garantindo planejamento adequado e conformidade total.	Média	Custeio					R\$	50.000,00			R\$	50.000,00		Novembro				
84	Elaboração dos planos referentes a limpeza urbana-RLU, Resíduos da Construção Civil (RCC) e Calceamento.	A elaboração dos planos de Limpeza Urbana, Resíduos da Construção Civil e Calceamento é necessária para organizar e aprimorar a gestão dos resíduos, garantindo eficiência operacional e conformidade com a legislação vigente.	Média	Custeio					R\$				R\$	-		Junho				
85	Aluguel depósito secretaria de saúde	O aluguel é necessário para garantir armazenamento seguro e organizado de materiais, medicamentos e equipamentos, assegurando o bom funcionamento das atividades da Secretaria de Saúde.	Média	Custeio	R\$	18.000,00							R\$	18.000,00		Julho				
86	Aquisição de recargo do estator	A recarga de estatores de máquinas, deve ser realizada anualmente, conforme prazo de validade indicado no equipamento. Para se tratar de um equipamento de suma importância em caso de incêndio, essa contratação terá mais segurança para todos que trabalharão nesse ambiente e também uma forma de atender as exigências da Lei, determinado pelos órgãos de fiscalização.	Alta	Custeio	R\$		R\$		R\$			R\$		R\$	-	Julho				
87	Aquisição de Trabalho de Concreto Armado de diferentes tamanhos	O setor de secretaria de obras e serviços urbanos enfrenta uma demanda expressiva, buscando desta forma proporcionar maior qualidade na execução das obras do município em todo seu território, para garantir a eficiência e durabilidade dessas intervenções e crucial contar com artefatos de concreto produzidos especificamente para atender às demandas locais de infraestrutura urbana.	Média	Investimento						R\$			R\$	-		Julho				

		demandas únicas das habitações urbanas. Assim, faz-se necessário a aquisição de unidades de cimento especializadas, visando a propagação e estabilidade e durabilidade das habitações implantadas e reparadas.																	
86	Construção de casas "Transformando Vidas".	A construção é necessária para reduzir o déficit habitacional do município, proporcionando conforto e dignidade às famílias.	Média	Investimento			R\$								R\$				Julho
89	Limpeza e higienização de reservatório de água	A limpeza e higienização regular de reservatórios de água são cruciais para garantir a qualidade da água consumida e a saúde pública. Previne a proliferação de microrganismos e doenças, cumprindo normas sanitárias e assegurando o fornecimento de água potável. É um serviço essencial para a manutenção da infraestrutura básica e bem-estar da população.	Baixa	Custelo	R\$	2.651,00	R\$				R\$	5.000,00			R\$	7.651,00			Setembro
90	Locação de brinquedos infláveis para comemoração ao Festival da Diversão	A locação de brinquedos infláveis para o 2º Festival da Diversão é essencial para promover o lazer, entretenimento e interação social, especialmente entre as crianças. Essa atração garante a diversão, estimula a atividade física e cria um ambiente festivo e seguro para todos os participantes. É um investimento direto no bem-estar e na alegria da comunidade.	Média	Custelo	R\$	25.000,00									R\$	25.000,00			Setembro
91	Melhoria da iluminação nas vias da Vila Nova Bela Horizonte	A melhoria da iluminação nas vias da Vila Nova Bela Horizonte visa melhorar a segurança e a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico da comunidade, com aumento da segurança pública, redução de acidentes de trânsito, valorização imobiliária, mobilidade urbana.	Média	Custelo							R\$				R\$				Julho
92	Reforma e Ampliação da Unidade Festeireira e Congrega da Educação	A reforma e ampliação da Unidade Festeireira e da Congrega da Educação visam modernizar a infraestrutura, promovendo sustentabilidade e eficiência energética, reduzir o consumo de recursos públicos, reduzir impactos ambientais e otimizar a logística do transporte escolar. É um investimento estratégico que fortalece a educação e o perfil municipal.	Baixa	Investimento	R\$										R\$				Julho
93	Compra de Material permanente e equipamentos de proteção individual (EPI) em atendimento da demanda em caráter emergencial, para combater aos Incêndios - (Aquisição de: Sopradores, Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a Brigada)	A aquisição emergencial de materiais permanentes, sopradores, uniformes e EPIs é necessária para equipar a Brigada e garantir condições adequadas e seguras no combate aos Incêndios.	Alta	Investimento				R\$	30.000,00						R\$	30.000,00			Novembro
94	Instalar grante e portões para controle de acesso de pessoas, veículos e consumo água do Aterro Sanitário (UBR, Transbordio, Caldeiras)	A instalação de grante, portões e cercamento é necessário para garantir o controle de acesso de pessoas e veículos, aumentar a segurança e assegurar a regularidade operacional e ambiental do Aterro Sanitário, UBR, Transbordio e área de galhos.	Média	Investimento				R\$							R\$				Julho
95	Adequação de vias para pedestres e ciclistas da Primeira Infância com trajeto interligado entre as unidades educacionais	A adequação de vias para pedestres e ciclistas, com trajeto interligado entre unidades educacionais, é fundamental para garantir a segurança, promover a saúde e melhorar a mobilidade urbana. Essa iniciativa cria um ambiente urbano mais seguro, sustentável e inclusivo para toda a comunidade escolar.	Média	Investimento							R\$				R\$				Agosto
96	Aquisição de Material para manutenção de piscina	O material são essencial para o tratamento da água e manutenção da piscina, sendo indispensáveis para garantir uso seguro e adequado.	Média	Custelo	R\$	7.548,40	R\$	4.412,26							R\$	11.960,66			Junho
97	Aquisição de Refil Filtro para purificador e laboratório	Essencial para a saúde e bem-estar dos servidores e munícipes, essa medida garante a higiene e segurança hídrica, promovendo a saúde e mantendo a funcionalidade dos equipamentos de forma contínua.	Média	Custelo			R\$		R\$		R\$			R\$					Agosto
98	Aquisição de Show Bala para a Semana Cultural	A apresentação artística é crucial para enriquecer a Semana Cultural, valorizando e promovendo a diversidade cultural e talentos locais. Ela envolve a comunidade, estimula a apreciação das artes e fortalece a identidade cultural do município. Essencial para oferecer experiências significativas e memoráveis aos participantes.	Média	Custelo	R\$										R\$				Agosto
99	Contratação de Show Artístico Para a Festa de Nossa Senhora Aparecida	A contratação de show artístico para a Festa de Nossa Senhora Aparecida visa valorizar a tradição cultural, promovendo a integração comunitária.	Média	Custelo	R\$	15.000,00									R\$	15.000,00			Setembro
100	Contratação de Mão de Obra para Construção de Pontes com base de concreto e estrutura metálica	Faz-se necessário a contratação de empresa para a execução da construção destas pontes, o que proporcionará melhor fluidez e organização do tráfego de veículos nas estradas rurais do Município.	Média	Custelo							R\$	300.000,00			R\$	300.000,00			Agosto
101	Contratação de seguro para novos veículos adquiridos em 2025	A contratação é necessária para proteger a frota municipal contra danos, acidentes e prejuízos, garantindo segurança patrimonial e continuidade dos serviços públicos.	Média	Custelo	R\$	5.000,00	R\$	9.395,00							R\$	14.395,00			Agosto
102	Decoração e Buffet para a Formatura da Educação Infantil	A contratação de decoração e buffet para a formatura da Educação Infantil é essencial para celebrar essa importante etapa na vida das crianças e suas famílias. O evento proporciona um ambiente festivo e acolhedor, marcando a transição educacional e fortalecendo os laços comunitários. Isso cria memórias afetivas, valoriza o esforço dos alunos e o trabalho educacional.	Baixa	Custelo	R\$	52.000,00									R\$	52.000,00			Outubro
103	Locação de software com licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), suporte técnico e treinamento de pessoal, incluindo prestação de serviços de digitalização de documentos, bem como tratamento, organização, digitalização, arquivamento e equipamentos necessários para execução dos serviços para atendimento a prefeitura municipal de Alcinópolis - MS	Necessário na contratação, bem como a prestação de serviços técnicos especializados, visando a modernização de processos administrativos da Prefeitura de Alcinópolis. Trata-se crescente demanda por digitalização e a necessidade de garantir eficiência, transparência e segurança no tratamento de documentos, a informatização desse setor torna-se imprescindível.	Média	Custelo										R\$	R\$				Novembro
104	Revisão da sinalização vertical e horizontal do município mediante a execução de novas pinturas visando maior segurança e organização do tráfego	A revitalização da sinalização vertical por meio da renovação das pinturas é essencial para garantir maior segurança viária e melhorar a organização do trânsito no município. Com o desgaste natural causado pelo ação do tempo, incidência solar, chuva e circulação intensa de veículos, grande parte da sinalização existente apresenta perda de visibilidade, comprometendo a orientação adequada aos motoristas e pedestres.	Média	Investimento							R\$				R\$				Agosto

105	Instalar sistema de drenagem de águas pluviais e providenciar iluminação adequada dos vias e edificações da URR e Transbordo.	A instalação do sistema de drenagem de águas pluviais e a implantação de iluminação adequada na URR e no Transbordo são necessárias para garantir segurança, eficiência operacional e conformidade ambiental.	Média	Investimento							R\$		R\$	-		Agosto				
106	Aquisição de Material Escolar (kits Escolares)	A aquisição de kits escolares é essencial para garantir que todos os alunos da rede municipal de ensino tenham acesso aos materiais didáticos necessários. Isso promove a igualdade de condições de aprendizado, estimula o desenvolvimento educacional e apoia a permanência e o bom desempenho nas escolas, contribuindo para uma educação pública de qualidade.	Alta	Custeio	R\$	29.156,00							R\$	29.156,00		Setembro				
107	Aquisição de acessórios para captura, resgate e transporte de animais silvestre	A aquisição de acessórios para captura, resgate e transporte de animais silvestres justifica-se pela necessidade de garantir a realização segura, eficiente e humanizada das ações de proteção à fauna, assegurando o manejo adequado dos animais, a segurança das equipes envolvidas e o cumprimento da legislação ambiental vigente, atendendo ao interesse público.	Média	Custeio						R\$	5.000,00		R\$	5.000,00		Setembro				
108	Aquisição de brinquedos para distribuição para as crianças em comemoração ao Natal	A aquisição de brinquedos visa realizar ação social de Natal, proporcionando alegria e integração às crianças do município	Média	Custeio				R\$	60.000,00					R\$	60.000,00		Outubro			
109	Aquisição de Uniformes Escolares	Aquisição de uniformes para atender aos alunos da rede municipal de ensino	Alta	Custeio	R\$	90.000,00								R\$	90.000,00		Janeiro			
110	Contratação de palestrante para o Secretário Municipal de Meio Ambiente, com o tema Mudanças Climáticas, justifico a pela necessidade de promover conscientização, capacitação e educação ambiental, contribuindo para o debate, a disseminação de informações atualizadas e o fortalecimento de ações e políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à mitigação dos impactos ambientais, atendendo ao interesse público.	A contratação do palestrante para o Secretário Municipal de Meio Ambiente, com o tema Mudanças Climáticas, justifica-se pela necessidade de promover conscientização, capacitação e educação ambiental, contribuindo para o debate, a disseminação de informações atualizadas e o fortalecimento de ações e políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à mitigação dos impactos ambientais, atendendo ao interesse público.	Baixa	Custeio						R\$				R\$	-		Setembro			
111	Contratação de seguro para veículos SIN4	Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, considerando a necessidade de proteção patrimonial para os veículos do município, diante do deslocamento constante da frota veicular.	Alta	Custeio								R\$	5.000,00		R\$	5.000,00		Setembro		
112	Manutenção de Aparelho de Raio-X	A manutenção do aparelho de Raio-X é necessária para garantir seu pleno funcionamento, assegurando a realização contínua de exames e o atendimento adequado à população.	Alta	Custeio			R\$	42.000,00							R\$	42.000,00		Outubro		
113	Material Elétrico para a Decoração Natalina	Material elétrico para enfeitar o município para as comemorações natalinas	Baixa	Custeio	R\$	55.000,00									R\$	55.000,00		Setembro		
114	Premiação do projeto Escola Nota Dez	premiação destinada ao projeto relacionado a Lei nº 609/2025	Alta	Custeio	R\$	70.000,00									R\$	70.000,00		Outubro		
115	Serviço de Instalação, Manutenção e Retirada dos enfeites natalinos.	A contratação deste serviço garante a instalação, manutenção e retirada eficientes dos enfeites natalinos, promovendo o espírito festivo e o bem-estar da comunidade. Preserva a beleza da cidade, fomenta o turismo local e otimiza recursos com mão de obra especializada.	Baixa	Custeio	R\$	52.000,00									R\$	52.000,00		Outubro		
116	Implantar redes de drenagem de chorume e dos líquidos resultantes das lavagens dos pneus operacionais com tanque de acumulação vedado da forma a impedir a entrada e acúmulo de águas pluviais e a saída de efluentes da URR	A implantação de redes de drenagem e tanque de acumulação vedado é necessário para o correto manejo do chorume e dos efluentes das lavagens dos pneus operacionais, evitando a contaminação ambiental, o entupido de águas pluviais e a emissão de odores no site.	Média	Custeio							R\$				R\$	-		Setembro		
117	Implantar redes de drenagem de chorume no área de Transbordo.	A implantação de redes de drenagem de chorume no área de transbordo é necessário para evitar a contaminação ambiental e garantir a regularidade operacional e ambiental.	Alta	Investimento							R\$				R\$	-		Setembro		
118	Aquisição de Sacos de Bala para coleta seletiva	A aquisição de sacos de bala para coleta seletiva é essencial para a gestão eficiente dos resíduos e a promoção da sustentabilidade ambiental. Esses sacos facilitam a separação adequada do lixo, otimizando o processo de reciclagem e contribuindo para a preservação do meio ambiente. Tal medida demonstra o compromisso da gestão pública com práticas ecológicas e a conscientização da comunidade.	Alta	Custeio							R\$				R\$	-		Outubro		
119	Aquisição de Materiais Esportivos	A aquisição de material esportivo é imprescindível para suprir as unidades escolares e o departamento de esporte. Esses itens são essenciais para a realização de treinamentos e aulas de educação física, garantindo a prática de atividades e o desenvolvimento pleno dos alunos.	Baixa	Custeio	R\$	70.360,64									R\$	70.360,64		Outubro		
120	Contratação de Exames de Endoscopia	A contratação é necessária para garantir a realização de exames endoscópicos, assegurando diagnóstico preciso e atendimento adequado aos pacientes do município.	Média	Custeio			R\$	144.000,00							R\$	144.000,00		Janeiro		
121	Contratação de Ônibus Executivos e Caminhão Baú Para Viagens da Banda Musical e do Centro de Convivência do Idoso	A contratação de ônibus executivos e caminhão baú é essencial para garantir o transporte seguro e confortável da Banda Musical e dos idosos, além da logística de equipamentos. Isso promove a inclusão social, o desenvolvimento cultural e o bem-estar da comunidade, otimizando recursos e garantindo a realização de atividades importantes.	Baixa	Custeio	R\$	60.000,00				R\$					R\$	60.000,00		Outubro		
122	Locação de Aparelho Videendoscópio	A locação é necessária para garantir a realização de exames endoscópicos, assegurando diagnóstico preciso e atendimento adequado aos pacientes da rede municipal de saúde.	Média	Custeio			R\$	72.000,00							R\$	72.000,00		Janeiro		
123	Aquisição de Veículo com capacidade para 7 lugares, zero quilometro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Emenda Impositiva Legislativo Municipal	A aquisição do veículo é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo transporte seguro e eficiente de equipes e pacientes, e apoiando a execução das ações de saúde no município.	Média	Investimento	R\$	160.000,00									R\$	160.000,00		Novembro		
124	Contratação de Buffet para Início do exercício.	A contratação de serviços de buffet destina-se à realização do evento de encerramento do exercício, visando à integração e valorização dos servidores, bem como à adequada organização do evento institucional.	Baixa	Custeio								R\$	90.000,00		R\$	90.000,00		Novembro		
125	Reforma do cemitério municipal da Vila Novo Belo Horizonte	A reforma do cemitério municipal da Vila Novo Belo Horizonte é importante por várias razões, que vão desde o respeito à memória dos falecidos até à segurança e bem-estar da população que visita o local.	Baixa	Investimento						R\$	100.000,00				R\$	100.000,00		Novembro		
126	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	A aquisição de material de copa e cozinha é fundamental para o suporte das operações diárias e para garantir o adequado funcionamento dos órgãos públicos. Esses itens são essenciais para atender às	Média	Custeio	R\$	42.263,80	R\$	38.000,00	R\$	9.000,00	R\$	10.000,00	R\$	6.250,00	R\$	15.000,00	R\$	120.513,80		Setembro

[illegible]

	Transporte Escolar Rural	e estadual de ensino. Assegura a educação de qualidade, reduz a evasão escolar e promove a segurança dos estudantes, especialmente aqueles em áreas rurais ou de difícil acesso.	Alta	Custeio	R\$	3.367.811,16								R\$	3.367.811,16	Fevereiro			
143	Contratação da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Alcinópolis (Coopercal)	A contratação da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Alcinópolis (Coopercal) é crucial para a gestão ambiental e social do município. Promove a reciclagem, reduz o volume de resíduos e gera renda para catadores locais.	Alta	Custeio			R\$	315.757,93						R\$	315.757,93	Fevereiro			
144	Credenciamento Médico Especializado ou Graduado em Ginecologista.	O credenciamento de médico ginecologista é necessário para garantir atendimento especializado às pacientes, ampliando o acesso aos cuidados em saúde da mulher no município.	Alta	Custeio	R\$	100.000,00								R\$	100.000,00	Fevereiro			
145	Contratação de empresa para Catalogação dos Bens Inventariados do Patrimônio Público Municipal	Justifica-se o pedido em virtude da necessidade de organização do patrimônio municipal, afinal, os últimos levantamentos estão defasados. Existem vários bens inventariados e/ou cadastrados em local diverso de sua localização, além de outros problemas.	Média	Custeio							R\$	12.790,00	R\$	12.790,00		Janeiro			
146	Credenciamento Bancos recolhimento de boletos e outros	O credenciamento de bancos para recolhimento de boletos e outros instrumentos de pagamento é essencial para a eficiência da arrecadação municipal. Facilita o acesso dos contribuintes aos serviços de pagamento, reduz custos operacionais e melhora o fluxo de caixa.	Alta	Custeio							20.949,08		R\$	-		Abril			
147	Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil.	Justifica-se a necessidade da referida contratação, em virtude de não haver na estrutura organizacional do Município de Alcinópolis/MS, quadro funcional em quantidade e competência para o desenvolvimento das atividades.	Média	Custeio							R\$	210.000,00	R\$	210.000,00		Março			
148	Assessoria ITR	Necessita-se da contratação tendo em vista a necessidade de conhecimentos profissionais na área, bem como fornecimento do laudo técnico agrônomo com VTN (valor de terra rural) do município de Alcinópolis e assessoria nos assuntos ligados à malha fina e contestações do VTN, o intuito maior com a contratação é fiscalizar e fornecer o VTN de modo justo e paritário a todas as pessoas físicas e jurídicas nesse município, bem como resguardar de eventuais renúncias de receita.	Média	Custeio							R\$	51.951,41	R\$	51.951,41		Março			
149	Transporte Escolar Rural – Linhas Residenciais	A contratação de serviço de transporte escolar é essencial para garantir o acesso e a permanência dos alunos nas redes municipais e estaduais de ensino. Assegura a educação de qualidade, reduz a evasão escolar e promove a segurança dos estudantes, especialmente aqueles em áreas rurais ou de difícil acesso.	Alta	Custeio	R\$									R\$	-		Março		
150	Serviço empresa especializada de consultoria e assessoria jurídica Tributária e Financeira	Justifica-se a contratação, tendo em vista que os referidos serviços demandam técnica demasiadamente específica que foge das atividades diárias desenvolvidas pela procuradoria deste município, de modo que se faz necessária a contratação de serviços técnicos especializados que devem ser delegados a terceiros, pela impossibilidade do atendimento pelas vias diretas administrativas, posto que o município de Alcinópolis/MS não conta com a quantidade suficiente de servidores capazes de realizar as ações que constituem objeto que aqui se almeja.	Média	Custeio							R\$	120.000,00	R\$	120.000,00			Maio		
151	Contratação de mão de obra de serviços de Carpintaria para reforma de pontes e mata burras	Surgiu a necessidade da contratação de mão de obra para os serviços de carpintaria para manutenção de estradas vicinais, no que facilita a locomoções da população da zona rural.	Alta	Custeio					R\$	360.000,00				R\$	360.000,00		Março		
152	Credenciamento Empresa especializada em fornecimento de serviços funerários	Busca atender pessoas de baixa renda, garantindo apoio digno em situações de vulnerabilidade.	Média	Custeio			R\$	155.550,78						R\$	155.550,78		Abril		
153	Contratação de serviço de manutenção e hospedagem de Website	Justifica-se a presente solicitação para atendermos a um princípio constitucional de dar publicidade aos atos oficiais do município de Alcinópolis/MS, atendendo as demandas de divulgação das ações das secretarias municipais, visto que a manutenção do website, bem como a hospedagem, criação de layout e gerenciamento de conteúdo.	Baixa	Custeio							R\$	13.173,77		R\$	13.173,77		Abril		
154	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica profissional para Elaboração de Projetos e documentos para licenciamentos ambientais junto ao IMASUL e acompanhamento, sugestões e defesa de possíveis multas, assessoria para ICMS Ecológico, para atender a demanda do Município de Alcinópolis - MS	A contratação de empresa especializada em assessoria técnica ambiental é vital para garantir a conformidade regulatória do município junto ao IMASUL. Assegura a elaboração correta de projetos e documentos, defesa contra multas ambientais e otimização do ICMS Ecológico.	Baixa	Custeio	R\$	180.000,00								R\$	180.000,00		Abril		
155	Serviço de pedreiro e servente para os programas habitacionais de reforma e ampliação	Contratação necessária para executar reformas e ampliações nos programas habitacionais, garantindo condições adequadas de moradia às famílias atendidas	Média	Custeio			R\$	440.300,00						R\$	440.300,00		Junho		
156	Aquisição de carga de oxigênio medicinal.	Necessário para atender a demanda do Hospital Municipal com a oferta de oxigenioterapia, utilizada em pacientes com problemas respiratórios	Alta	Custeio			R\$	160.193,00						R\$	160.193,00		Maio		
157	Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE	Utilizar os recursos do PNAE para custear as despesas com merenda escolar, garantindo a nutrição adequada dos alunos, essencial ao seu desenvolvimento físico e cognitivo	Alta	Custeio	R\$	135.679,10								R\$	135.679,10		Maio		
158	Coleta e Análise de água.	A contratação da Coleta e Análise de Água é fundamental para a saúde pública e a segurança ambiental do Município de Alcinópolis. Garante o monitoramento contínuo da qualidade dos recursos hídricos, assegurando a conformidade com as normas sanitárias vigentes.	Alta	Custeio					R\$	14.998,00				R\$	14.998,00		Novembro		
159	Contratação de serviços de instalação, retirada e manutenção de ar condicionado.	Faz-se necessária a contratação tendo em vista que o município possui uma grande demanda de aparelhos, os quais são necessários a manutenção para mantê-los funcionando normalmente.	Média	Custeio	R\$	66.144,70	R\$	27.207,14	R\$	30.000,00	R\$	23.226,29	R\$	11.849,28	R\$	50.238,06	R\$	208.665,47	Maio
160	Locação de ponto eletrônico	Justifica-se a contratação para o pleno funcionamento da solução, bem como a integração com sistema de folha de pagamento já existente no município de Alcinópolis - MS.	Média	Custeio								R\$	116.970,00	R\$	116.970,00		Maio		
161	Aquisição de Cestas Básicas para os motoristas do transporte escolar	aquisição de cestas para atender a demanda do departamento de transporte	Média	Custeio	R\$	43.000,00								R\$	43.000,00		Maio		
162	Credenciamento Médico Especializado ou Graduado em Pediatra	O credenciamento de médico pediatra é necessário para garantir atendimento especializado às crianças, suprimindo a demanda crescente e assegurando cuidado adequado na rede municipal de saúde.	Alta	Custeio			R\$	76.800,00						R\$	76.800,00		Maio		
163	Aquisição de Material Odontológico.	A aquisição de material odontológico é necessária para garantir a continuidade dos atendimentos nas unidades de saúde bucal, assegurando qualidade e segurança nos procedimentos realizados.	Alta	Custeio			R\$	80.000,00						R\$	80.000,00		Junho		

183	Aquisição de Camisetas para eventos, campanhas e outras educativas, ações comunitárias e eventos oficiais, promovendo identidade visual, fortalecimento das ações e maior alcance das mensagens à população.					R\$	8.000,00	R\$	20.000,00	R\$	13.000,00	R\$	12.000,00		R\$	10.000,00	R\$	2.000,00	R\$	65.000,00	setembro	
184	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza	A aquisição de material de higiene e limpeza é crucial para garantir a salubridade e a funcionalidade dos espaços públicos. Essencial para a saúde de servidores e usuários, promove um ambiente seguro e acolhedor, refletindo a qualidade dos serviços prestados. Esta medida assegura a manutenção diária e a boa imagem institucional.	Alta	Custeio		R\$	60.000,00	R\$	62.000,00	R\$	45.000,00	R\$	10.000,00	R\$	8.000,00		R\$	25.000,00	R\$	210.000,00	Setembro	
185	Contratação de Empresa Especializada em serviços de Hospedagem e Estadia em Campo Grande.	A contratação é necessária para garantir hospedagem adequada aos pacientes que se deslocam para consultas e tratamentos médicos em Campo Grande, assegurando acolhimento, segurança e continuidade do cuidado.	Alta	Custeio				R\$	198.441,73									R\$	198.441,73	Setembro		
186	O credenciamento é necessário para ampliar o atendimento especializado em saúde mental, supridor a demanda de pacientes e garantindo cuidado adequado na rede municipal de saúde.	O credenciamento é necessário para ampliar o atendimento especializado em saúde mental, supridor a demanda de pacientes e garantindo cuidado adequado na rede municipal de saúde.	Alta	Custeio				R\$	51.000,00									R\$	51.000,00	setembro		
187	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria para implementação de programa de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, bem como implementação de políticas de compliance no município de Alcinópolis/MS.	Não havendo mão de obra interna em quantitativo, capacidade técnica e experiência suficientes para gerir esta empreita, demanda-se utilizar-se do mercado para apoiar seu processo de adequação à LGPD, buscando, dentre outros resultados, a conformidade, a melhoria da gestão, a eficiência e a a qualidade nos processos.	Média	Custeio										R\$	174.000,00			R\$	174.000,00	setembro		
188	Contratação de seguro para veículos	Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de MS e outros Estados, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, havendo a necessidade de proteção patrimonial para os veículos, diante do deslocamento constante da frota veicular, fato esse que tem contribuído para colisões e acidentes em geral.	Média	Custeio				R\$	-							R\$	80.927,96	R\$	80.927,96	Setembro		
189	O credenciamento é necessário para ampliar o atendimento especializado em urologia, supridor a demanda de pacientes e garantindo cuidado adequado na rede municipal de saúde.	O credenciamento é necessário para ampliar o atendimento especializado em urologia, supridor a demanda de pacientes e garantindo cuidado adequado na rede municipal de saúde.	Alta	Custeio				R\$	67.500,00									R\$	67.500,00	setembro		
190	Aquisição de Material de consumo para aparelho de Raio X da UBS 24 horas.	A aquisição de materiais de consumo é necessária para garantir o pleno funcionamento do aparelho de Raio X da UBS 24 horas, assegurando a continuidade dos exames e o atendimento adequado à população.	Alta	Custeio				R\$	63.230,64									R\$	63.230,64	Maio		
191	Locação de Tendões e Banheiros Químicos	Atender as demandas apresentadas pela prefeitura municipal e demais secretarias e departamentos que fazem parte de prédios públicos do município de Alcinópolis, principalmente em eventos públicos e atividades que exijam infraestrutura temporária, facilitando e garantindo realização de eventos como festas, eventos, reuniões, e demais motivações que visem acrescentar benefícios valorização para o município, e até mesmo serviços públicos temporários como Carreta da Justiça.	Média	Custeio	R\$	145.000,00	R\$	25.000,00	R\$	60.000,00	R\$	25.000,00		R\$	30.000,00	R\$	10.000,00	R\$	295.000,00	Outubro		
192	O credenciamento de profissionais clínicos gerais é necessário para ampliar a oferta de consultas e garantir cobertura adequada na Atenção Primária e hospitalar, assegurando atendimento contínuo à população.	O credenciamento de profissionais clínicos gerais é necessário para ampliar a oferta de consultas e garantir cobertura adequada na Atenção Primária e hospitalar, assegurando atendimento contínuo à população.	Alta	Custeio				R\$	2.333.315,92									R\$	2.333.315,92	Outubro		
193	Aquisição de serviços de assessoria em Gestão de Recursos Humanos e Controle Interno.	Objetiva-se apoio de consultoria no Setor de Recursos Humanos para alcançar a necessidade da Administração Municipal em obter orientações técnicas especializadas para construção de uma política estratégica de Recursos Humanos efetiva e alinhada com as peculiaridades desta Administração. Para controle interno necessita de orientação e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores a fim de que sejam observados todos os preceitos legais, promovendo assessoria aos servidores.	Média	Custeio											R\$	199.058,17	R\$	199.058,17	setembro			
194	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de utilização de Software para Ação Social	Visa modernizar e organizar a gestão do assessorio social, gerenciar a eficiência e a segurança dos atendimentos.	Média	Custeio				R\$	_____									R\$	-	Outubro		
195	O credenciamento é necessário para ampliar a oferta de exames de ultrassonografia, garantindo diagnóstico rápido e atendimento adequado aos pacientes da rede municipal de saúde.	O credenciamento é necessário para ampliar a oferta de exames de ultrassonografia, garantindo diagnóstico rápido e atendimento adequado aos pacientes da rede municipal de saúde.	Alta	Custeio				R\$	199.225,00									R\$	199.225,00	Abril		
196	Locação de impressoras e scanner	Necessita-se de tal contratação para serviços de impressão, digitalização, manipulação, tratamento e descarte de documentos, necessários à realização das atividades dos órgãos e entidades públicas, onde se conta com inúmeros os processos finalísticos e atividades administrativas e grande volume de documentos manipulados em todas as unidades e departamentos da Prefeitura.	Média	Custeio	R\$	32.000,00			R\$	26.170,00					R\$	48.273,77	R\$	106.443,77	Outubro			
197	Contratação de seguro para Veículos	Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de MS e outros Estados, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, havendo a necessidade de proteção patrimonial para os veículos, diante do deslocamento constante da frota veicular, fato esse que tem contribuído para colisões e acidentes em geral.	Média	Custeio											R\$	55.317,77	R\$	55.317,77		Outubro		
198	Aquisição de Leite (Programa Café da Manhã)	A aquisição de um veículo visa garantir transporte adequado e seguro aos usuários do SUS, facilitando o acesso aos serviços e atendimentos da assistência social	Média	Custeio				R\$	270.000,00									R\$	270.000,00	Novembro		
199	Consultoria e Assessoria Técnico de Campo Projeto de Proicultura	Fundamental para impulsionar o desenvolvimento agrícola local. Visa capacitar produtores, otimizar técnicas de cultivo e fomentar a diversificação econômica rural em Alcinópolis.	Média	Custeio						R\$	62.343,50							R\$	62.343,50	Abril		
200	Aquisição de Licenciamento de Software para secretaria de Educação na realização de matrículas	Assistência tecnológica para a rede municipal de educação	Média	Custeio	R\$	_____												R\$	-	Novembro		
201	Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica com notória especialização em Direito Público para a prestação de serviços técnicos no patrimônio de causas administrativas e judiciais de segunda instância, nas esferas Estadual, Federal e Tribunais Superiores, bem como no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e da União	A contratação pretendida visa suprir necessidades de assessoria e consultoria jurídicas da Prefeitura Municipal na especialidade de Direito Público, em virtude da insuficiência do contingente de servidores da Procuradoria do Município, ausência de expertise para atender às demandas em suas peculiaridades, além de ausência de estrutura logística para acompanhar e diligenciar tempestivamente os processos nas diversas instâncias administrativas e judiciais.	Média	Custeio										R\$	113.410,28		R\$	113.410,28	Novembro			

		em que o Executivo Municipal seja parte, bem como no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito e a Procuradoria Jurídica do Município de Alcinópolis/MS.	Comarcas e localidades que se situam fora do Município, contribuindo para dar segurança jurídica às atividades hodiernas que demandam auxílio jurídico da Prefeitura, atuando sempre em conjunto e complementação à Procuradoria/Acessoria Jurídica Municipal.																
202	Contratação de plano de telefonia móvel	Contratação fundamental para atender às necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, permitindo a comunicação instantânea e eficaz entre os setores, essencial para a execução das atividades diárias e para a tomada de decisões rápidas, especialmente em situações que exigem resposta imediata.	Média	Custeio								R\$	48.931,20	R\$	48.931,20	Novembro			
203	Contratação de seguro para veículos	Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de MS e outros Estados, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, havendo a necessidade de proteção patrimonial para os veículos, diante do deslocamento constante da frota veicular, fato esse que tem contribuído para colisões e acidentes em geral.	Média	Custeio								R\$	17.500,00	R\$	17.500,00	Novembro			
204	Locação de serviços banco de preço	Objetivo-se otimizar e melhorar a integração dos processos administrativos da gestão pública, visando a modernização, qualificação dos departamentos, setores e secretarias por meio da implementação de uma solução eficiente e objetiva, facilitando os processos de administração envolvidos nas atividades relacionadas às Fortes de Preços exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado, possibilitando um gerenciamento dos preços através de ferramentas informatizadas que ofereça condição adequada ao tratamento das demandas internas do setor de compras.	Média	Custeio								R\$	34.430,00	R\$	34.430,00	Novembro			
205	Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Alcinópolis –MS.	A contratação é fundamental para a saúde pública e sustentabilidade ambiental de Alcinópolis. Garante a gestão adequada dos resíduos conforme normas técnicas e legais, prevenindo impactos ambientais e sanitários.	Alta	Custeio				R\$	866.464,99					R\$	866.464,99	Novembro			
206	Credenciamento na especialidade em fonoaudiologia.	O credenciamento é essencial para oferecer atendimento fonoaudiológico qualificado, garantindo suporte aos pacientes que necessitam de intervenção especializada.	Alta	Custeio			R\$	180.000,00						R\$	180.000,00	Dezembro			
207	Credenciamento na especialidade em neuro psicologia.	O credenciamento é essencial para oferecer avaliação e acompanhamento neuropsicológico especializado, garantindo suporte diagnóstico e terapêutico aos residentes do município.	Alta	Custeio			R\$	180.000,00						R\$	180.000,00	Dezembro			
208	Credenciamento na especialidade em terapia ocupacional.	O credenciamento de terapeuta ocupacional é necessário para oferecer atendimento especializado a pacientes com limitações funcionais, dificuldades de autonomia e necessidades de reabilitação, ampliando o cuidado no município.	Alta	Custeio			R\$	180.000,00						R\$	180.000,00	Dezembro			
209	Contratação dos projetos das rede de distribuição de água e de rede de coleta de esgotamento sanitário do loteamento morada do sol, incluindo os relatórios técnicos, memoriais descritivos, orçamento e o suporte técnico necessário para a obtenção das aprovações junto ao órgão competente Saneul. Por se tratar de um loteamento novo, sem infraestrutura existente, é necessária a implantação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário como condição essencial para a execução das demais obras de infraestrutura.	A contratação dos projetos de rede de distribuição de água e coleta de esgoto sanitário do loteamento Morada do Sol é imprescindível para viabilizar a infraestrutura básica do novo empreendimento. Inclui memoriais descritivos, orçamentos e suporte técnico para aprovação junto à Saneul, garantindo conformidade com normas técnicas.	Alta	Custeio				R\$	43.348,73					R\$	43.348,73			Outubro	
210	Aquisição de mobiliário para container para hospedagem dos motoristas do transporte escolar	A aquisição de mobiliário para container de hospedagem dos motoristas do transporte escolar é essencial para garantir condições adequadas de descanso e bem-estar. Melhora a qualidade de vida dos profissionais, reduz fadiga e aumenta a segurança nas operações de transporte.	Alta	Investimento	R\$	34.178,04								R\$	34.178,04			Abril	
211	Contratação de Projeto Executivo de Engenharia para implantação de rede de distribuição de energia elétrica (média e baixa tensão) e iluminação pública no Loteamento Morada do Sol, com área total de aproximadamente 10 hectares.	A contratação é necessária para viabilizar a eletrificação do novo loteamento, que atualmente carece de infraestrutura energética. A Administração requer um projeto executivo completo que atenda às normas da ABNT e, principalmente, às diretrizes técnicas da concessionária local (Energia), permitindo a execução segura das obras. A existência do projeto evita erros de dimensionamento, reduz custos imprevistos e é condição obrigatória para a aprovação junto aos órgãos reguladores.	Média	Custeio				R\$	12.000,00					R\$	12.000,00			Outubro	
212	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação continuada sobre a Lei nº 14.133/2021, contemplando treinamento presencial e disponibilização de plataforma virtual de ensino, com foco na formação técnica, prática e atualização permanente de agentes públicos, servidores e demais envolvidos nos processos de contratações públicas no âmbito municipal.	A medida visa mitigar riscos de falhas processuais e responsabilização dos agentes na fase de contratação da Lei nº 14.133/2021. A capacitação sistêmica e o suporte técnico especializado garantem a segurança jurídica e a eficiência na instrução processual. O modelo híbrido assegura a atualização permanente frente à evolução jurisprudencial, prevenindo nulidades e otimizando a governança das contratações públicas.	Média	Custeio								R\$	81.614,62	R\$	81.614,62			Abril	
213	Aquisição de peças especializadas para manutenção da motoniveladora Caterpillar, modelo 120K, ano 2012, pertencente à frota municipal.	Equipamento essencial para execução dos serviços de conservação, patrolamento, nivelamento e recuperação de estradas viárias, vias não pavimentadas e demais acessos utilizados pela população.	Média	Custeio				R\$	88.772,51					R\$	88.772,51			Abril	
214	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de rede de energia elétrica para o Loteamento Morada do Sol	Se faz necessária a contratação para viabilizar a implantação da rede de distribuição de energia elétrica no loteamento Morada do Sol, composto por 206 lotes, atualmente desprovido de infraestrutura elétrica.	Alta	Custeio				R\$	60.000,00					R\$	60.000,00			Outubro	
215	Acessoria jurídica especializada para o ajustamento de medidas judiciais visando o ressarcimento de valores despendidos pelo Município no cumprimento de decisões judiciais que determinaram o fornecimento de medicamentos de responsabilidade financeira da União ou do Estado, bem como a fixação da responsabilidade futura.	A contratação se justifica pela complexidade técnica-jurídica da matéria, que envolve responsabilidade solidária entre entes federativos no fornecimento de medicamentos, demandando notória especialização em Direito Sanitário e Direito Constitucional – o que torna a licitação inexistente por inviabilidade de competição (art. 74, II, Lei 14.133/21). O valor dos valores a recuperar nos últimos 5 anos é significativo para o erário municipal, e o pagamento será condicionado ao êxito da demanda, mitigando riscos e alinhando os interesses da contratada aos do município.	Média	Custeio			R\$	100.876,65						R\$	100.876,65			Novembro	

216	Contratação de serviços especializados para propositura de ações judiciais visando compelir a união federal a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM considerando o total dos ingressos com origem no IP e no IR, seja qual for a modalidade de quitação do crédito tributário ou a destinação dos recursos arrecadados, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	A contratação se justifica pela complexidade técnica-jurídica da matéria, que envolve cálculos constitucionais complexos sobre a base do IP e IR para recomposição do FPM, demandando notória especialização em Direito Tributário e Financeiro – o que torna a licitação menespeij por inviabilidade de competição [art. 74, II, Lei 14.132/21]. O vulto dos valores a recuperar nos últimos 5 anos é significativo para as finanças municipais, e o pagamento será condicionado ao êxito da demanda, mitigando riscos e alinhando os interesses do contratado com os do município.	Méda	Coutio					R\$	1.163.174,32	R\$	1.163.174,32																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
-----	---	--	------	--------	--	--	--	--	-----	--------------	-----	--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

244	Aquisição de gêneros alimentícios para evento confraternização de boas vindas	acolhimento e o fortalecimento do convívio social entre os participantes, contribuindo para um ambiente harmonioso e favorável às atividades institucionais, atendendo ao interesse público.	Média	Custeio									R\$	19.719,15	R\$	19.719,15		Novembro				
245	Contratação de Apresentação Artística para apresentação na confraternização de boas vindas e início dos trabalhos do ano de 2027, incluindo Locação de Estruturas de pequeno porte (Palco, Som, Iluminação e Etc...) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.	O evento tem como finalidade promover a integração, valorização e motivação dos servidores, contribuindo para um ambiente institucional mais colaborativo e para o fortalecimento do compromisso com as atividades administrativas ao início do exercício.	Média	Custeio									R\$	25.000,00	R\$	25.000,00		Novembro				
246	Serviço empresa especializada de consultoria e assessoria jurídica Tributos e Financeiro	Justifica-se a contratação, tendo em vista que os referidos serviços demandam técnica demasiadamente específica que foge das atividades diárias desenvolvidas pela procuradoria deste município, de modo que se faz necessária a contratação de serviços técnicos especializados que devem ser delegados a terceiros, pela impossibilidade do atendimento pelas vias diretas administrativas, posto que o município de Alcinópolis/MS não conta com a quantidade suficiente de servidores capazes de realizar as ações que constituem objeto que aqui se almeja.	Média	Custeio									R\$	120.000,00	R\$	120.000,00		Maio				
247	Contratação de seguro para Veículos	Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de MS e outros Estados, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, havendo a necessidade de proteção patrimonial para os veículos, diante do deslocamento constante da frota veicular, fato esse que tem contribuído para colisões e acidentes em geral.	Alta	Custeio									R\$	55.317,77	R\$	55.317,77		Outubro				
248	Serviços de Pedreiro e Auxiliar de Pedreiro, pintor e Auxiliar de Pintor para Pequenos Reparos, Reforma e Ampliação dos Órgãos e Espaços Públicos	Justifica-se a obrigatoriedade da Administração Pública em garantir que as instalações públicas estejam em condições adequadas para atender às demandas da comunidade, proporcionando espaços seguros e funcionais, considerando, ainda, a necessidade para realização de pequenas construções, ampliações, reformas e manutenção dos órgãos e espaços públicos no interesse das secretarias municipais, observando as exigências do setor de engenharia em relação a tal necessidade. Além de que as unidades de conservação desenvolvem seu papel de conservação da natureza, e possa favorecer a realização de projetos científicos, ecológicos, econômicos, culturais e recreativos, a Lei do SNUC estabelece que as unidades de conservação após sua criação no prazo máximo de 5 anos devem elaborar seus planos de manejo, que passam a ter validade de 5 anos.	Média	Custeio	R\$	116.866,61	R\$	14.982,90	R\$	59.931,60	R\$	59.931,60	R\$	329.623,83	R\$	14.982,90	R\$	596.319,44		Janeiro		
249	Serviços para revisão dos planos de manejo do Monumento Natural Municipal Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares.		Alta	Custeio						R\$	204.000,00				R\$	204.000,00		Outubro				
250	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e gerenciamento TAKA ADMINISTRATIVA Peças e Serviços	A contratação de empresa especializada em gestão de peças e serviços otimiza a manutenção e o desempenho dos ativos. Garante a disponibilidade de insumos e mão de obra qualificada, reduzindo custos operacionais e maximizando a vida útil dos equipamentos. Isso resulta em eficiência, economia e melhor qualidade dos serviços.	Alta	Custeio	R\$	1.120.000,00	R\$	900.000,00	R\$	100.000,00	R\$	400.000,00	R\$	2.000.000,00	R\$	80.000,00	R\$	30.000,00	R\$	4.630.000,00		Agosto
251	Aquisição de Produtos de Panificadora	A aquisição de produtos de panificadora é vital para o suporte de atividades e eventos diversos das secretarias. Garante o fornecimento de itens essenciais para atender às demandas internas, reuniões e eventos públicos. Isso assegura a funcionalidade e a qualidade da prestação de serviços, além de proporcionar bem-estar aos participantes. Considerando que uma empresa contratada do Processo Licitatório nº 23/78/2025 rescindiu o contrato, havendo assim, a necessidade de abertura de um novo processo para aquisição dos itens do contrato rescindido.	Média	Custeio	R\$	22.517,10	R\$	12.856,02	R\$	19.639,40	R\$	23.700,09	R\$	1.000,00	R\$	2.660,96	R\$	62.136,26	R\$	144.509,83		Outubro
252	Aquisição de Marmixes e Refeições	Tal aquisição visa atender às demandas de parcerias com outros órgãos, além de garantir a alimentação de servidores que atuam o dia todo em estradas rurais, fora do perímetro urbano.	Média	Custeio	R\$	20.580,00	R\$	72.147,00	R\$	23.124,00	R\$	6.860,00	R\$	63.255,40	R\$	10.110,00			R\$	196.076,40		Julho
253	Licença de uso de Tecnologia e Sistema de Informática	Locação de Tecnologia e Sistema de Informática para RH, Finanças, Contabilidade, Licitação, setor de Protocolo, utilização de Software para Ação Social, e realização de matrículas para secretaria de educação, utilizando licenciamento de uso de sistema informatizado e prestação de serviços técnicos especializados, garantindo os serviços, modernização e otimização dos processos administrativos desta Administração, fornecendo o uso do Software que satisfaça as necessidades, considerando inúmeras vantagens quanto à produtividade, confiabilidade e eficiência.	Média	Custeio	R\$	21.255,00			R\$	27.052,09					R\$	196.319,40	R\$	244.626,49		Agosto		
254	Aquisição de Brindes para Eventos e Campanhas da SESALUP.	A aquisição de brindes para eventos e campanhas institucional da Secretaria Municipal de Saúde Pública, fortalecendo a conexão com a comunidade, dissemina informações sobre serviços públicos e valoriza a participação cidadã.	Baixa	Custeio			R\$	31.200,00								R\$	31.200,00		Fevereiro			
255	Contratação de Empresa Especializada em serviços de Hospedagem e Estadia em Campo Grande.	A contratação é necessária para garantir hospedagem adequada aos pacientes que se deslocam para consultas e tratamentos médicos em Campo Grande, assegurando acolhimento, segurança e continuidade do cuidado.	Alta	Custeio			R\$	338.200,00								R\$	338.200,00		Março			
256	Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordens judiciais impostas ao Município de Alcinópolis/MS, referentes aos itens fracionados no Processo nº 2890/2025.	A aquisição é necessária para cumprir determinações judiciais, garantindo o fornecimento imediato e contínuo dos medicamentos aos pacientes beneficiados, considerando os itens fracionados na realização do processo 2890/25.	Alta	Custeio			R\$	6.991,20								R\$	6.991,20		Março			
257	Aquisição de Medicamentos fracionados processo 2263/2025	A aquisição de medicamentos é necessária para garantir o abastecimento das unidades de saúde e a continuidade dos tratamentos prescritos aos pacientes, assegurando atendimento adequado à população, considerando os itens fracionados realizado no 2263/25.	Alta	Custeio			R\$	180.619,00								R\$	180.619,00		Maio			
258	Aquisição de medicamentos fracionados processo nº2263/2025.	A aquisição de medicamentos é necessária para garantir o abastecimento das unidades de saúde e a continuidade dos tratamentos prescritos aos pacientes, assegurando atendimento adequado à população, considerando os itens fracionados realizado no 2263/25.	Alta	Custeio			R\$	180.619,00								R\$	180.619,00		Julho			

[illegible]

279	A construção de uma piscina semi olímpica para atender as crianças e os adolescentes do CACA, Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente "Américo Leite Pereira"	Instituição. As crianças e os adolescentes beneficiados vivem em situação de vulnerabilidade social, por isso a importância em gerar acesso a algumas atividades esportivas e de lazer e, consequentemente, gerar o desenvolvimento físico e mental desses indivíduos.	Média	Custeio	R\$	1.569.454,96						R\$	1.569.454,96	Janeiro							
280	Aquisição de Material Escolar (kits Escolares)	A aquisição de kits escolares é essencial para garantir que todos os alunos da rede municipal de ensino tenham acesso aos materiais didáticos necessários. Isso promove a igualdade de condições de aprendizado, estimula o desenvolvimento educacional e apoia a permanência e o bom desempenho nas escolas, contribuindo para uma educação pública de qualidade.	Alta	Custeio	R\$	150.000,00						R\$	150.000,00	Dezembro							
281	Aquisição de Uniformes Escolares	Aquisição de uniformes para atender aos alunos da rede municipal de ensino.	Alta	Custeio	R\$	90.000,00						R\$	90.000,00	Novembro							
282	Aquisição de Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar	A aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar é fundamental para garantir a nutrição adequada dos alunos, essencial ao seu desenvolvimento físico e cognitivo. Esta medida visa assegurar a permanência e o bom desempenho nas atividades pedagógicas, contribuindo diretamente para o combate à evasão escolar e para a segurança alimentar no ambiente educacional.	Alta	Custeio	R\$	600.000,00						R\$	600.000,00	Dezembro							
283	Transporte Escolar Rural	A contratação do serviço de transporte escolar é essencial para garantir o acesso e a permanência dos alunos nas redes municipal e estadual de ensino. Assegura a educação de qualidade, reduz a evasão escolar e promove a segurança dos estudantes, especialmente aqueles em áreas rurais ou de difícil acesso.	Alta	Custeio	R\$	3.068.376,00						R\$	3.068.376,00	Dezembro							
284	A construção de uma piscina semi olímpica para atender as crianças e os adolescentes do CACA, Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente "Américo Leite Pereira"	Faz-se necessária para proporcionar desenvolvimento e bem-estar aos usuários do serviço público prestado pela instituição. As crianças e os adolescentes beneficiados vivem em situação de vulnerabilidade social, por isso a importância em gerar acesso a algumas atividades esportivas e de lazer e, consequentemente, gerar o desenvolvimento físico e mental desses indivíduos.	Média	Custeio	R\$	-						R\$	-	Abril							
285	A construção de uma piscina semi olímpica para atender as crianças e os adolescentes do CACA, Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente "Américo Leite Pereira"	Faz-se necessária para proporcionar desenvolvimento e bem-estar aos usuários do serviço público prestado pela instituição. As crianças e os adolescentes beneficiados vivem em situação de vulnerabilidade social, por isso a importância em gerar acesso a algumas atividades esportivas e de lazer e, consequentemente, gerar o desenvolvimento físico e mental desses indivíduos.	Média	Custeio	R\$	-						R\$	-	Outubro							
286	Execução de serviços para Construção da Unidade de Recuperação de Resíduos (ITEM 01) e Instalação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica (ITEM 02).	A construção de uma Unidade de Recuperação de Resíduos (URR) é crucial para o município de Alcinópolis que não possui nenhuma unidade de resíduos, já que, necessária para processar e recuperar materiais recicláveis, facilitando a separação, classificação e processamento adequado de diferentes tipos de resíduos, gerando e aumentando a taxa de reciclagem na comunidade. A instalação de uma Rede de Energia Elétrica na Unidade de Recuperação de Resíduos é uma necessidade imperativa, pois é o alicerce essencial para o funcionamento eficiente de todas as operações de reciclagem.	Média	Custeio	R\$	1.253.613,18						R\$	1.253.613,18	Março							
287	Execução de serviços para Construção da Unidade de Recuperação de Resíduos (ITEM 01) e Instalação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica (ITEM 02).	A construção de uma Unidade de Recuperação de Resíduos (URR) é crucial para o município de Alcinópolis que não possui nenhuma unidade de resíduos, já que, necessária para processar e recuperar materiais recicláveis, facilitando a separação, classificação e processamento adequado de diferentes tipos de resíduos, gerando e aumentando a taxa de reciclagem na comunidade. A instalação de uma Rede de Energia Elétrica na Unidade de Recuperação de Resíduos é uma necessidade imperativa, pois é o alicerce essencial para o funcionamento eficiente de todas as operações de reciclagem.	Média	Custeio	R\$	1.253.613,18						R\$	1.253.613,18	Setembro							
288	Execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Alegre em Alcinópolis/MS.	Melhorar a infraestrutura urbana do município, fechar a malha asfáltica do Bairro Jardim Alegre para que tenhamos a cidade 100% pavimentada, essas melhoras trarão uma série de benefícios à sociedade, uma vez que permite a conexão com outras regiões da cidade, facilitando o acesso da população aos diversos serviços e opções de lazer ou, simplesmente, a estabelecer a melhor rota para deslocamento de veículos e pedestres, visando melhorar a qualidade de vida dos moradores locais e regionais, também melhora a drenagem de águas pluviais dos bairros através das bocas lobo e sarjetas, a pavimentação também melhora as condições de saúde e bem estar dos moradores através da diminuição das ruas de terra, diminuindo a emissão de poeira nas ruas.	Média	Investimento/Custeio	R\$	2.330.000,00						R\$	2.330.000,00	Agosto							
289	Contratação de serviços de internet via satélite para os veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	A contratação visa garantir conectividade nos veículos, especialmente nas rotas rurais, proporcionando maior segurança, comunicação ágil entre motoristas e gestores, acompanhamento em tempo real e resposta rápida em situações de emergência ou imprevistos durante os trajetos.	Alta	Investimento	R\$	47.000,00						R\$	47.000,00	Outubro							
290	Aquisição de 03 (três) retroscavadeiras de 80 cv, novas, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90020/2025, gerenciada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.	A aquisição está vinculada ao Convênio Transferegov.br nº 7A4801/2025 e permitirá ampliar a capacidade do Município para manutenção das estradas vicinais, execução de serviços de drenagem, movimentação de materiais e atendimento às comunidades rurais. A inclusão posterior no PCA decorre da formalização do Convênio e das orientações do MIDUR.	Alta	Investimento/Custeio	R\$	945.000,00						R\$	945.000,00	Novembro							
TOTAL					R\$	24.909.886,03	R\$	20.335.636,05	R\$	6.267.536,42	R\$	10.092.872,21	R\$	20.632.459,45	R\$	1.929.575,76	R\$	4.791.044,45	R\$	88.899.000,37	

PODER EXECUTIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

ARP Nº 001/2026.

Pela presente CONTRATAÇÃO PÚBLICA, que entre si fazem de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.226.784/0001-80, com sede administrativa localizada na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1.223, Centro, nesta cidade de Alcinópolis-MS, neste ato representado pelo seu Presidente, o Vereador, **VALDECI LIMA DE OLIVEIRA** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 949110 /SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 794.875.801-15, residente e domiciliado à Rua Maria Teodoro de Freitas Nery, nº 120, nesta cidade de Alcinópolis-MS, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada(s), **COMPROMITENTE(S) FORNECEDORE(S)**, resolve(m) firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS**, de acordo com o termo de homologação publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, do dia 16 de setembro de 2026, pág. 05, decorrente da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026** regida pela Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 14.133/2021, bem como, pelo Ato normativo nº 001/2022 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços e, pelas condições do Edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa **J N DE CAMPOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.722.931/0001-57**, com sede na Avenida Virgílio José Carneiro, 1323, centro, neste ato representada pelo Sr(a) **JALLYS NEVES DE CAMPOS**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4039682 DGPC/GO e do CPF/MF nº 010.688.881-13, residente e domiciliado(a), na Rua Luzia Rezende Silva, 61, bairro por do sol, na cidade de Alcinópolis-MS.

Empresa **PANIFICADORA FLOR DO TRIGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.346.023/0001-22**, com sede na Rua Maria Barbosa Carneiro, 488, centro, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **MARLENE ROCHA AMORIM OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1180448 SEJUSP/MS e do CPF/MF nº 873.378.541-87, residente e domiciliado(a), na Rua Maria Barbosa Carneiro, 488, centro, na cidade de Alcinópolis-MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto desta licitação é a Contratação de empresa mediante o Registro de Preços para a aquisição futura de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS**, sob a demanda solicitada pela Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada na Dispensa nº 002/2026 – Processo Administrativo, Nº 088/2026, ficam registrados, para eventuais contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores, identificados a seguir:

RAZÃO SOCIAL: J N DE CAMPOS LTDA						
ITEM	PRODUTO	UNI	QUANT	Marca - Fabricante	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	PÃO FRANCÊS	UNID.	5.000	JN DE CAMPOS LTDA	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
2	CENTO DE SALGADINDO DIVERSOS	UNID.	50	JN DE CAMPOS LTDA	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
3	LANCHE NATURAL	UNID.	400	JN DE CAMPOS LTDA	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
6	REFRIGERANTE 2LT	UNID.	60	COCA-COLA	8,29	R\$ 497,40

				FEMSA BRASIL		
VALOR TOTAL R\$						R\$15.847,40

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA FLOR DO TRIGO LTDA						
ITEM	PRODUTO	UNI	QUANT	Marca - Fabricante	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
4	BOLOS SIMPLES (DIVERSOS SABORES)	UNID.	30	PANIF. FLOR DO TRIGO	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
5	PÃO DE QUEIJO	KG	20	PANIF. FLOR DO TRIGO	R\$ 43,00	R\$ 860,00
7	SUCO INTEGRAL 3LT	UNID.	60	PRATS	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 5.240,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL E PAGAMENTO:

3.1. A quantidade total estimada é **R\$ 21.087,40 (Vinte e um mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos)** para o período de 12 meses.

3.2. LIQUIDAÇÃO:

3.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação.

3.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente verificará se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) O prazo de validade; b) A data da emissão; c) Os dados da ARP e do órgão contratante; d) O período respectivo de execução da ARP; e) O valor a pagar; e f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

3.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, conforme art.

3.2.5. Constatando-se, a situação de irregularidade do Fornecedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.

3.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.2.7. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

3.3. PRAZO DE PAGAMENTO:

3.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.

3.3.2. No caso de atraso pela CONTRATANTE, os valores devidos a CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme dispõe o art. 182 da Lei 14.133/2021.

3.4. FORMA DE PAGAMENTO:

3.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

3.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.5. O preço ajustado poderá sofrer correções desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

3.5.1. Em conformidade com o Art. 145 desta lei, não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

3.5.2. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.

3.5.3. A Administração poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.

3.5.4. Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido.

3.6. No caso de eventual atraso de pagamento por culpa da Administração, e mediante pedido do fornecedor, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme dispõe o art. 182 da lei 14133/2021.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

4.1. Considera-se órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços a Câmara Municipal de Alcinópolis-MS.

4.2. Compete à autoridade máxima do órgão gerenciador ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, autorizar a instauração e homologar as licitações para formação dos registros de preços.

4.3. O SRP será operacionalizado mediante sistema informatizado, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades para registro dos itens a serem licitados e para o gerenciamento da ARP.

4.4. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, com as seguintes atribuições:

4.4.1. Gerenciar a ARP;

4.4.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais revisões dos preços registrados;

4.4.3. Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção para registro de preços;

4.4.4. Providenciar o registro das penalidades administrativas aplicadas previstas em ato convocatório;

4.4.5. Aplicar, garantidas a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações; e

4.4.6. Registrar as ocorrências no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e no sistema adotado pela administração pública municipal, se houver.

sistema adotado pela administração pública municipal, se houver.

4.5. A ARP será utilizada somente pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, sendo vedada a adesão da mesma para qualquer órgão ou entidade da Administração Pública de outros Estados ou Municípios.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA:

5.1. O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ARP terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, conforme as disposições do artigo 84 da Lei 14.133/2021 que dispõe sobre a prorrogação de 1 (um) ano da ARP.

5.3. O contrato decorrente da ARP terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. As condições de entrega constam no item 5.1 a 5.5, do Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

7.1. As condições de entrega constam no item 5.6 do Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS:

8.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos Art. 124 inciso II alínea “d” da Lei 14.133/2021.

8.2. A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas nos artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021.

8.3. O preço registrado poderá ser revisto, por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou a pedido do fornecedor, em razão de fato superveniente que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, desde que autorizado pela autoridade competente da Administração desde que apresentadas as devidas justificativas, podendo a Administração, se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

8.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.4.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

8.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

8.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

8.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

8.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

8.5.5. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

8.5.6. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração poderá solicitar documentação complementar, além da constante no item 8.5.

8.6. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

8.7. A alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

8.8. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

8.8.1. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

8.8.2. O cumprimento das exigências previstas no Edital da Licitação, Contrato ou ARP.

8.9. Sendo procedente o requerimento da empresa, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

8.9.1. A detentora da ARP deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

8.9.2. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

8.10. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatar:

8.10.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

8.10.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

8.10.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da detentora da Ata;

8.10.4. Culpa da detentora da Ata pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

8.10.5. Na situação do item acima, a Detentora continuará obrigada a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ARP, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei, no Edital e nesta ARP.

8.11. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

8.12. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

8.12.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.12.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, observada a classificação original.

8.12.3. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.12.4. Os aditamentos efetuados na ata de registro de preço serão igualmente publicados no órgão oficial da Administração.

8.13. A Administração realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

9.1.1. Por razão de interesse público; ou

9.1.2. A pedido do fornecedor.

9.2. O registro de preços será cancelado, por iniciativa da Administração, por meio de processo administrativo específico e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas, ou quando o fornecedor:

9.2.1. Não cumprir as condições da ARP ou as exigências contidas em legislação pertinente;

9.2.2. Recusar-se a assinar a ARP ou a celebrar o contrato ou não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras do Município, sem justificativa aceitável;

9.2.3. Deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

9.2.4. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

9.2.5. Incurrir em alguma das hipóteses elencadas nos artigos 155 a 163 da Lei 14133/2021.

9.2.6. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Município.

9.2.7. For impedido de licitar e contratar com o Município.

9.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem anterior será formalizado por despacho da autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e comunicado pelo Setor de Licitações e Contratos ao fornecedor, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

9.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, mediante instrumento hábil protocolado, devidamente fundamentado.

9.4.1. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. Durante a validade da ARP, o fornecedor não poderá alegar a indisponibilidade do produto ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e na Lei.

9.6. É vedada a participação do órgão em mais de uma ARP com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, conforme disposto no Art. 82 inciso VIII da Lei 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

10.1. Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas.

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.3. Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

10.4. Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.7. Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas nesse Termo.

10.9. Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo, no Edital e seus anexos;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR:

11.1. A fornecedora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes à: marca do fabricante, certificado de garantia, a proposta, se for o caso.

11.3. Entregar os produtos a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

11.4. Substituir, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e sem ônus para a administração, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o produto entregue e as especificações contidas neste Termo, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

11.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.6. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, no prazo fixado neste Termo.

11.7. Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.8. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.9. Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição dos materiais e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

11.10. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

11.11. Não se valer desta contratação para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos fornecimentos realizados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante.

11.12. Executar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação, conforme art. 116 da Lei 14.133/21.

11.13. Se após o recebimento definitivo do material for encontrado algum defeito, a Contratada substituirá o item no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a contratante.

11.14. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Secretaria solicitante.

11.15. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.

11.16. Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

11.17. Comunicar imediatamente à administração qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

12.1.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

12.1.2. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente ARP.

12.1.3. Gerenciar a ARP, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

12.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

12.1.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na ARP, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

12.1.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

12.1.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

12.1.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial da Ata;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total da Ata;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.5. Não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução da ata;

13.1.8. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução da ata;

13.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.9.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.1.10. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

13.1.11. Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência pela falta do subitem 13.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 13.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a administração pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.1.9.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.1.10. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

13.1.11. Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência pela falta do subitem 13.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 13.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a administração pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato

lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.11. As sanções e infrações administrativas, independente de transcrição neste Edital, seguirão as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DA ARP:

14.1. Constituirão motivos para extinção da ARP, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.

14.2. A extinção da ARP poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

14.2.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.

14.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD):

15.1. O fornecedor e a Administração se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDUTAS DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO:

16.1. Os licitantes devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

16.1.1. “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

16.1.2. “prática conclusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador,

visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

16.1.3. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

16.1.4. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir produtivamente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital;

16.1.5. Atos cuja intenção seja impedir produtivamente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

16.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, e o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

17.1. A ARP deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. A execução da Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais da ARP, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

17.4. O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ARP, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

17.5. O fiscal da Ata informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

17.6. O fiscal da Ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

17.7. O fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

17.8. O fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO:

18.1. A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA NOVAÇÃO:

19.1. A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados nesta Ata e na Lei em geral e a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição da Administração serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DO FORO:

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o qual fica desde já eleito pelos Contratados como domicílio, para que neles exercitem e cumpram todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento contratual. Em qualquer procedimento judicial que a Administração ou a Fornecedora, derem causa, correrão por sua conta, além do principal, todos os custos e despesas oriundas desta medida e ainda os honorários advocatícios, mesmo em caso de purgação de mora.

E por estarem as partes contratantes de pleno acordo quanto ao que ficou exarado neste instrumento, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Alcinópolis – MS, 17 de setembro de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Vereador Presidente
Administração

JALLYS NEVES DE CAMPOS

Sócio- Administrador
Fornecedor

MARLENE ROCHA AMORIM OLIVEIRA

Sócio (a)- Administrador(a)
Fornecedor